

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP N.º 163, Souto Soares/BA, em 20 de julho de 2021

“Dispõe Sobre a Composição do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, e da Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e §2º do art. 4º da Lei Municipal de n.º 548/2018, e ainda,

CONSIDERANDO a reunião realizada em 28 de maio de 2021 pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

DECRETA:

Art. 1º- Fica composto o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA PESSOA IDOSA**, nos termos da Lei Municipal de n.º 548/2018, conforme abaixo especificados;

1 - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Ação Social:

TITULAR: Taís Sampaio de Souza Cardoso

SUPLENTE: Ritiane Xavier da Silva

Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: Maria da Conceição Varjão dos Anjos

SUPLENTE: Sheila Rosa Souza Rodrigues

Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: Jucimar Lima Gonçalves

SUPLENTE: Romeu Tadeu de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura:

TITULAR: Fabíola Rosa dos Santos

SUPLENTE: Josemar Pereira Evangelista.

2 - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associações Quilombola e de Mulheres:

TITULAR: Dinair Maria do Carmo

SUPLENTE: Anália Rosa de Oliveira

Associações Comunitárias:

TITULAR: Neide Lima de Souza

SUPLENTE: Elizonete Rosa Lopes

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Igrejas:

TITULAR: Marly Araújo dos Santos
SUPLENTE: Ester Alves de Almeida

Usuários da Proteção Social Básica:

TITULAR: Terezinha de Araújo de Oliveira
SUPLENTE: Erivan Lima Bastos.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a partir de 01 de junho de 2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba